

LEI N°. 3.693, DE 08/08/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça Lucas Baioco**, a atual **Praça  
Pública** próxima a Igreja Católica localizada na sede do Distrito de Jacupemba, neste  
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal